



**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO ESTADO DE GOIÁS - PAA GOIÁS**  
**CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/SEAPA (PAA LEITE)**

1. A COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO ESTADO DE GOIÁS - PAA GOIÁS, instituída pela Portaria nº 171, de 03 de julho de 2024 (SEI nº 62125324), no uso de suas atribuições, torna público o cronograma do **Edital de Chamamento Público nº 002/2024/SEAPA** (SEI nº 62736332), destinado ao cadastramento de organizações associativas ou cooperativas de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual nº 19.767, de 18 de julho de 2017 (SEI nº 59138914) e do Decreto Estadual nº 9.987, de 22 de novembro de 2021 (SEI nº 59139226), na modalidade de **Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Programa de Aquisição de Alimentos do Estado de Goiás – PAA**.

2. Conforme os autos do processo SEI nº 202417647000707, seguem as datas previstas:

DESCRIÇÃO	DATAS
<b>Publicação do Edital de Chamamento Público</b>	<b>24/07/2024</b>
Prazo para apresentação de propostas (30 dias corridos)	24/07/2024 à 23/08/2024
Análise e seleção das propostas	24/08/2024 à 05/09/2024
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	<b>06/09/2024</b>
Prazo para interposição de recursos (3 dias úteis)	09/09/2024 è 11/09/2024
Análise dos recursos interpostos	12/09/2024 à 19/09/2024
<b>Publicação do resultado final</b>	<b>20/09/2024</b>
Formalização dos contratos	21/09/2024 à 01/10/2024
Início das atividades de entrega dos alimentos (liberado após emissão das Ordens de Fornecimento)	02/10/2024
Prazo para encerramento das entregas*	31/12/2024

\*Salvo hipótese de prorrogação a ser deliberada pelo grupo gestor, conforme previsão do Edital nº 002/2024/SEAPA (SEI nº 62736332).

3. As datas acima mencionadas são previstas e podem sofrer alterações conforme a necessidade administrativa.

4. Para dúvidas, reclamações, críticas, sugestões e denúncias, os interessados deverão entrar em contato com a Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva da SEAPA por meio dos telefones (62) 3201-8963 / 8965 ou pelo e-mail [paa.goias@goias.gov.br](mailto:paa.goias@goias.gov.br). Alternativamente, podem também entrar em contato com a Ouvidoria Setorial através do e-mail [ouvidoria.agricultura@goias.gov.br](mailto:ouvidoria.agricultura@goias.gov.br) ou pelo telefone (62) 3201-8944.

GOIÂNIA, 23 de julho de 2024.

**CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO**  
Presidente da Comissão Especial do PAA Goiás  
Portaria nº 171/2024 (SEI nº 62125324)



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO, GERENTE**, em 23/07/2024, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62779169** e o código CRC **A7878ECE**.

GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA  
RUA 256 Nº 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GO - CEP 74610-200 -  
(62) 3201-9826.



Referência: Processo nº 202417647000707



SEI 62779169